

= Decreto nº 209 =

O Senhor Rogério Pereira Leite, Prefeito Municipal de Coruna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Considerando que faleceu, nesta cidade, o Exmo. Sr. Capitão Leopoldo Marcondes de Moura;

Considerando que a sua vida pública foi de inestimável valia, digo, considerando que o extinto exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Coruna;

Considerando que a sua vida pública foi de inestimável valia para o progresso de nossa querida terra,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial, por 3 (três) dias, em todo o Município.

Art. 2º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições municipais, o dia de hoje, 27 de junho de 1957.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Coruna, 27 de junho de 1957.

Rogério Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 1957.

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral da Secretaria